



# Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 19 de agosto de 2025.

**De:** Plenário

**Para:**

**Referência:**

Processo nº 33381/2025

Proposição: Emenda Modificativa nº 1/2025

**Autoria:** Eduardo Soares Cesana

Fagner Baiano - PODE, Felipe Barbosa dos Santos - PSB, João Júnior Vieira dos Santos - PRD, Luciano Marcio Nunes - PP, Victor Cremasco Mendonça - DC

**Ementa:** ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2/2025: ALTERA O ART. 201 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, PARA DISPOR SOBRE A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO GRATUITA OU ONEROSA DE BENS PÚBLICOS POR ENTIDADES PARTICULARES, NOS TERMOS DA LEI.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Votação (Emenda Modificativa)

**Ação realizada:** Votação

**Próxima Fase:**



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.